



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1.338 – P

Palmas, 5 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 08/2023, originário do Projeto de Lei de Complementar nº 01/2023, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que dispõe sobre a alteração de artigos da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBI, 06/12/2023

M. J. M.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente